



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Telhado da 35 zona eleitoral de Campos do Jordão

LOCAL: Rua: Brigadeiro Jordão Abernécia, CAMPOS DO JORDÃO/SP

RESUMO:

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	02
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	02
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.....	03
PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.....	05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

I.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

I.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes** e das **Cias**, etc., que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após a aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria de Obras** e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.

I.5. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

I.6. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

I.7. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.

I.8. - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.

I.9. - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

II.1. - O presente memorial refere-se à **Prestação de serviços para Reforma Telhado da 35 zona eleitoral de Campos do Jordão**.

II.2. - Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

II.3. – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.

II.4. – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos ensacados para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos, etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com ensacamento e acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Será feita a retirada de cumeeira, espigão, calhas, rufo ou qualquer perfil.

Será feita a remoção parcial do madeiramento, telhamento para substituição.

Será feito o transporte de resíduo sólido em aterro - telhas cimento amianto Classe D.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

INSTALAÇÃO / CALHA E RUFO

Deverá ser feito a instalação de calhas e rufos em chapa galvanizada nº 24.

Deverá ser realizado a pintura na superfície das calhas e rufos com esmalte a base d'água.

TELHADO

Deverá ser feito troca do madeiramento que esteja danificado, sendo substituído por peças novas de acordo com a orientação e necessidade.

Deverá ser feito a substituição das telhas ondulada de amianto por telhas em perfil trapezoidal em chapa de aço com espessura de 0,80mm.

Deverá ser feito a substituição das cumeeiras de fibrocimento por cumeeiras em chapa de aço com espessura de 0,80mm.

LIMPEZA DA OBRA

Após o término da execução dos serviços incumbidos a empresa, a mesma deverá realizar a limpeza geral da obra.

Os locais que sofrerão interferências deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e totalmente livre de restos de materiais usados para execução dos serviços.

PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo previsto para entrega da obra é de 90 (noventa) dias corridos.

Campos do Jordão, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFERSON JOSE DA SILVA
Data: 23/07/2026 12:23:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFERSON JOSE DA SILVA
Eng. Responsável
CREA 5071568523